



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABIRA**

A VOZ DO POVO TABIRENSE

## ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO I PERÍODO LEGISLATIVO

Aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Tabira-PE, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do Vereador Gabriel Kleber Pereira de Melo, tendo como relator o Vereador Antônio Eraldo Costa Moura e como membro a Vereadora Maria Helena Nogueira de Brito. Verificado o quórum legal, o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião teve como finalidade a análise e emissão de pareceres aos projetos de lei em tramitação. Inicialmente, foi apreciado o Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial, para o fim que menciona, e dá outras providências. Facultada a palavra ao relator, este apresentou parecer favorável ao referido projeto, por entender que a matéria atende às normas legislativas vigentes, especialmente às previsões da Lei Orgânica do Município de Tabira. Submetido à votação, a Comissão Permanente de Justiça e Redação aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 008/2026, também de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial, para os fins que menciona, e dá outras providências. Facultada a palavra ao relator, este apresentou parecer favorável ao referido projeto, por atender às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente no que se refere à abertura de créditos adicionais especiais, verificando, ainda, que os recursos destinados à cobertura do crédito especial encontram respaldo em transferências vinculadas ao Salário-Educação (FNDE). Submetido à votação, a Comissão Permanente de Justiça e Redação acompanhou, por unanimidade, o voto do relator, resultando em parecer final favorável à sua aprovação. Na sequência, foram analisadas as matérias **de autoria do Poder Legislativo**. O Presidente fez a leitura dos Projetos de Lei nº 014/2026, que institui, no âmbito do Município de Tabira, a Semana Municipal de Incentivo à Prática de Atividades Físicas e de Combate ao Sedentarismo e dá outras providências. PL nº 015/2026, que institui, no âmbito do Município de Tabira, o Prêmio “Professor Nota 10”, destinado ao reconhecimento de práticas pedagógicas de destaque, desenvolvidas por professores da rede pública municipal e da rede privada de ensino, e dá outras providências PL nº 016/2026 que institui o Selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Tabira, e dá outras providências e PL nº 018/2026 que dispõe sobre a prioridade de atendimento às mães e responsáveis por pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista e outras condições neuro divergentes nos programas habitacionais do Município de Tabira – PE e dá outras providência. E, logo em seguida, facultou a palavra ao relator, o Sr. Vereador Antônio Eraldo, que apresentou parecer favorável aos Projetos de Lei nº 014/2026, nº 015/2026, nº 016/2026 e nº 018/2026, do Legislativo, destacando que todos os projetos mencionados atendem aos requisitos de





CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABIRA**

A VOZ DO POVO TABIRENSE

constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, estando aptos à regular tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa. Submetidos à votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade pelos membros da Comissão, acompanhando o voto do relator. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

**GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO**

**Presidente**

**ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA**

**Relator**

**MARIA HELENA NOGUEIRA DE BRITO**

**Membro**

